

## RESOLUÇÃO CPF Nº 018/2012

Autoriza o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a contratar através de licitação, Empresa prestadora de Serviços, para o fornecimento de duas (02) pessoas para executar serviços de recepcionistas.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar n° 381,de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar n° 534 de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 25 de setembro de 2012,

**CONSIDERANDO** que a Empresa apresentou o projeto básico e demais exigências previstas na Resolução Nº 021/2002.

CONSIDERANDO que as despesas correrão por conta de recurso próprios da

Empresa.

RESOLVEU:

**Art. 1°.** Autorizar o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a contratar através de processo de licitação, empresa prestadora de serviços para o fornecimento de 02( duas) recepcionistas com jornada de trabalho de 06 (oito) horas diárias, de segunda a sexta –feira.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2°.do artigo 59, da Lei Complementar n° 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar 534 de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 25 de setembro de 2012.

Nelson Antônio Serpa Secretário de Estado da Fazenda Conselheiro Presidente

Derly Massaud de Anunciação Secretário de Estado da Casa Civil Conselheiro João dos Passos Martins Neto Procurador Geral do Estado Conselheiro

Miltøn Martini

Secretário de Estado da Administração

Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 018/2012.

Florianópolis, em /

João Raimundo Colombo Governador do Estado

Registre-se, comunique-se epublique-se

Aginolfo José Nau Junior Secretário do CPF